



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 078/2022
(Projeto de Lei nº 096/2022)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 4ª Sessão Extraordinária, realizada em 25 de julho de 2022, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 096/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 27.280,00 (vinte e sete mil e duzentos oitenta reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.122.0048.2119	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS HORTAS EDUCACIONAIS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	220.000		25.000,00
12.365.0045.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	212.003		2.280,00
TOTAL					R\$ 27.280,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima no valor de R\$2.280,00 serão cobertos com o repasse do Fundo Nacional da Educação – FNDE– PDDE, para atendimento da creche municipal.

Art. 3º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com verba proveniente da anulação total da seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.122.0048.2119	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS HORTAS EDUCACIONAIS				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	200.010	371	25.000,00
TOTAL					R\$ 25.000,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara